



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.662
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.816 DE
07/11/2022;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 216.600,00** (duzentos e dezesseis mil e seiscentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

		(+) SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.12		ENCARGOS ESPECIAIS	
		.0021 ENCARGOS GERAIS	
		APOSENTADORIAS E PENSÕES	
28.843.0021.2050			
(520) 3.1.90.03.00	01 Pensões		18.800,00
		RESGATE DA DIVIDA	
28.843.0021.2049			
(525) 3.3.91.97.00	01 Aporte para cobertura Déficit Atuarial		145.000,00
		.0002 ADM.E COORD. SUPERIOR	
		PASEP	
28.122.0002.2055			
(536) 3.3.90.47.00	01 Obrigações Tributárias e Contributivas		52.800,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	216.600,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 216.600,00 (duzentos e dezesseis e seiscentos reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	01	216.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30


1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES 1.700.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 1.728.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO 1.728.01.1.1.00 (070) - Cota-Parte ICMS	216.600,00
--	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 07 de novembro de 2022.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa